



AUTÓGRAFO Nº. 007/2026

OSEIA PEREIRA GUEDES, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 002/2026

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

APROVADO

Súmula: “Denomina de *Praça Pública Izaura Pereira da Silva* a praça pública localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Colniza/MT, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Pública Izaura Pereira da Silva** a praça pública localizada na Avenida 2.000 esquina com a Rua das Acácias, Bairro Bela Vista, neste Município de Colniza/MT.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, deverá providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 24 de fevereiro de 2026, terça-feira.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE - UB